



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS**

**Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

1  
1 **Ata da Assembléia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a**  
2 **Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos. Aos vinte e três dias do mês de julho de**  
3 **dois mil e quinze**, as nove horas e trinta minutos na Casa de Participação Comunitária,  
4 situada a Avenida Rei Alberto I, numero cento e dezenove, na Ponta da Praia em Santos,  
5 São Paulo, com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam na  
6 lista de presença, que faz parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS coordenada  
7 pela senhora Claudia Diegues que cumprimenta os presentes e solicita que se  
8 apresentem para socialização. Isto feito, prossegue com o **item I: Apreciação e**  
9 **Deliberação da Ata da Reunião anterior** solicita ao senhor Paulo Mortari Justo,  
10 representante da Diretoria de Ensino da Região de Santos que faça a leitura da mesma.  
11 Feito a leitura e com as seguintes ressalvas: nas linha sete, com a inclusão da palavra  
12 “apresentação” depois da palavra” breve” e na linha trinta e um com a inclusão da  
13 palavra” permanente” depois da palavra “campanha” a ata foi aprovada. Continua com o  
14 **item II: Análise da Minuta de Alteração do Decreto 3765/2001** que institui a CEVISS:  
15 Senhora Coordenadora faz a leitura da Minuta que com algumas ressalvas, vide anexo, a  
16 mesma é aprovada e, depois de passar na próxima Reunião com as devidas alterações,  
17 será encaminhada aos Órgãos competentes para alteração. Prossegue com o **item III:**  
18 **Criação da subcomissão para edital de pesquisa de mapeamento da violência**  
19 **sexual infanto juvenil em Santos;** senhora Claudia Diegues fala que será fundamental a  
20 criação de um grupo de pessoas, para pensarmos detalhadamente como elaborar um  
21 edital que contenha indicativos para subsidiar um retrato real da situação da violência  
22 sexual infanto juvenil; será fundamental sabermos dados da situação, como exemplo:  
23 numero de crianças e adolescentes atendidos em situação de violência. Senhora Raquel  
24 Cuellar, da equipe de abordagem da Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e  
25 Educação (ASPPE), fala que é preciso estabelecer critérios e nomenclaturas dos dados a  
26 ser solicitado aos órgão competentes. Senhora Tais Aguiar, Conselheira Tutelar da Zona  
27 Leste, concorda dizendo ser realmente distinto a solicitação dos dados para diferentes  
28 setores. Senhor Paulo Mortari sugere que façamos uma parceria com as Universidades.  
29 Após discussões **foi deliberado pela criação da subcomissão com representantes do**  
30 **Centro de Referência de Assistência Social (CREAS); Equipe de Abordagem de Rua,**  
31 **da SEAS; Fundação Casa; Conselhos Tutelares; Secretaria Municipal de Educação**



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS**

**Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

3  
32 **(SEDUC), Diretoria Regional de Ensino; Secretaria Municipal de Saúde (SMS);**  
33 **Departamento Regional de Saúde IV;** e reunião marcada para dia vinte e nove próximo  
34 às nove horas nesta Casa. Continua com o **item IV: Indicação de representante para a**  
35 **Comissão Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização dos**  
36 **Planos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos;**  
37 senhora Coordenadora pergunta aos presentes quem gostaria de representar-nos.  
38 Senhora Flávia Rios e senhora Claudia Diegues foram as indicadas. **Item V: Relatos da**  
39 **Coordenação;** senhora Coordenadora informa que solicitou ao Conselho Municipal dos  
40 Direitos da Criança e do Adolescente de Santos (CMDCA) que o item de pauta que  
41 contempla o relato das Comissões fosse colocado nos primeiros itens da pauta da  
42 Assembleia Geral Ordinária desse Conselho, para maior participação dos conselheiros.  
43 **Item VI: Assuntos Gerais:** Taís Aguiar pergunta se foi feita a revisão do Fluxo de  
44 Atendimento. Senhora Luana NG, representante da Secretaria Municipal de Segurança  
45 (SESEG) informa que na reunião da subcomissão da Cartilha entendeu-se que não  
46 deveríamos alterá-la em razão da mesma ter sido feita de acordo com os serviços do ano  
47 de dois mil e treze e também em respeito às autoras que muito se dedicaram na  
48 elaboração do mesmo. Flavia Rios, representante da Ordem dos Advogados do Brasil  
49 subsede de Santos (OAB) corrobora dizendo que esse fluxo foi feito em um esforço  
50 enorme junto à rede de serviços. Tais Aguiar pondera que alguns serviços hoje existentes  
51 não fazem parte daquele fluxo e que devemos permanentemente alterá-lo conforme a  
52 realidade atual. Daniel Lemos, representante do Gabinete do Prefeito Municipal, fala que  
53 é preciso atualizar em versão WEB. Após ponderações ficou decidido retomar essa  
54 discussão na próxima Assembléia. Sem mais nada a tratar a coordenadora dá por  
55 encerrada a reunião e eu Ana Lucia Rezende, secretária ad hoc subscrevi a presente ata  
56 que vai assinada por mim e pela senhora Coordenadora Claudia Diegues.

57

58

59

**Claudia Diegues Krawczuk**

**Ana Lucia Rezende Sant'Anna**

60

**Coordenadora**

**Secretária Ad Hoc**